



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observando-se, especialmente, os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do interesse público.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o **fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos**, destinados ao aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens a serem adquiridos destinam-se a suprir as necessidades estruturais, assistenciais e operacionais do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando garantir condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde, bem como para o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio da unidade hospitalar.

A contratação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos tem por finalidade promover o aparelhamento e a modernização da unidade, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, maior eficiência na realização dos atendimentos e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços prestados à população.

A presente aquisição está alinhada às diretrizes da política pública de saúde e às necessidades de estruturação e manutenção da rede municipal de atendimento, contribuindo para a melhoria da infraestrutura hospitalar e para a qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada estrutura física e operacional da unidade hospitalar, possibilitando a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como a melhoria das condições de atendimento e de trabalho no ambiente hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 01						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	618525	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 12.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 2.088,57	R\$8.354,28



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 02						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	618527	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 18.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	04	R\$ 3.455,48	R\$ 13.821,92



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 03						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	619109	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 24.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	02	R\$ 4.656,01	R\$ 9.312,02



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 04						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	618526	Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall.Tecnologia Inverter (compressor de velocidade variável), com capacidade mínima de 30.000 BTU/h.Ciclo quente e frio.Eficiência energética: classificação energética mínima "A", com selo PROCEL, em conformidade com os índices vigentes do INMETRO (IDRS ou equivalente).Construção e Durabilidade: Unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora) com serpentinas e tubulações em cobre.Fluido Refrigerante: Gás refrigerante ecológico, isento de CFC e HCFC, em conformidade com a legislação ambiental vigente, admitindo-se refrigerantes de menor impacto ambiental, tais como R-32 ou equivalente.Funcionalidades: Controle remoto sem fio, contendo, no mínimo, as funções: desumidificação (Dry), modo sono ou economia (Sleep/Eco), temporizador (Timer), oscilação automática das aletas (Swing) e controle de velocidade de ventilação (Fan).Requisitos Elétricos: Tensão de operação 220 V / 60 Hz.Conformidade e Garantia: Produto novo, sem uso anterior, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 (doze) meses e manual em língua portuguesa.	Und	01	R\$ 5.859,99	R\$ 5.859,99

ITEM 05						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

05	403694	Geladeira/refrigerador novo, duplex, com degelo tipo frost free, capacidade mínima total de 430 litros, composta por no mínimo 3 prateleiras removíveis de vidro temperado, gaveta para legumes/verduras, porta-ovos removível, iluminação interna, eficiência energética classe A conforme selo Procel/INMETRO, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V.	Und	01	R\$3.311,24	R\$ 3.311,24
-----------	---------------	---	-----	----	-------------	--------------

ITEM 06						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	627824	Freezer vertical, novo, com capacidade útil mínima de 230 litros, equipado com controle de temperatura, classificação energética A conforme selo Procel/INMETRO, interior com alta resistência à corrosão em todas as superfícies internas, livre de CFC conforme legislação vigente, garantia mínima de 12 meses, na cor branca, voltagem 127V	Und	01	R\$ 3.104,71	R\$ 3.104,71

ITEM 07						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

07	355418	Bebedouro Industrial 50 Litros. Estrutura: Confeccionado em aço inoxidável, com reservatório interno de capacidade mínima de 50 litros, dotado de isolamento térmico em poliuretano injetado ou EPS. Sistema de Água: Possuir no mínimo 02 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural, em material resistente (metal cromado ou similar). Refrigeração: Sistema por compressor de alto desempenho, utilizando gás refrigerante ecológico (R-134a ou equivalente). Faixa de temperatura da água gelada entre 5 °C e 10 °C, com termostato para regulagem. Filtragem: Deve possuir sistema de filtragem/purificação integrado, com elemento filtrante (refil) incluso e instalado, certificado pelo INMETRO para retenção de partículas e redução de cloro livre. Segurança e Conformidade: Funcionamento em 127 V / 60 Hz. Obrigatória a apresentação de certificação de conformidade do INMETRO (Segurança Elétrica). Higiene: Dotado de aparador de água (pingadeira) em aço inox com ralo para escoamento. Garantia e Condições: Equipamento novo, indicado para uso coletivo intenso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	02	R\$ 2.191,19	R\$ 4.382,38
-----------	---------------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 08						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	262906	Mesa para escritório, com tampo em MDP 15m de espessura ou mais. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou similar. Com no mínimo 2 (duas) gavetas com corrediças metálicas ou equivalente. Dimensões aproximadas: altura 70 cm, largura 120 cm, profundidade 60 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 461,02	R\$ 461,02

ITEM 09						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

09	390712	Mesa em L reforçada para escritório com 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Medidas aproximadas – Comprimento: 170cm x 150cm, Largura/profundidade: 60cm, Altura: 75cm. Garantia de 1 ano.	Und	01	R\$ 924,17	R\$ 924,17
----	--------	--	-----	----	------------	------------

ITEM 10

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
10		Armário/balcão multiuso para microondas, com duas portas, cor predominante: branca. Adequada para organização de cozinhas e despensas em ambientes institucionais como escolas, hospitais ou órgãos públicos. Fabricado em MDP, acabamento em alto brilho. Dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 70 cm de largura e 40 cm de profundidade. Com duas portas para armazenamento de utensílios domésticos e nicho para guardar o microondas.	Und	01	R\$ 412,15	R\$ 412,15

ITEM 11

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	617703	Cadeira presidente. Capacidade de suporte: 120kg. Cor: preta. Revestida em couro sintético (PU). Com base giratória e sistema relax de inclinação com ajuste de intensidade. Deve ser fabricada com estrutura em aço e base metálica com acabamento de alta qualidade. Encosto inteiro acolchoado com espuma, com altura em torno de 65cm e largura do encosto em torno de 50cm. Com pistão a gás e altura do assento regulável. Assento acolchoado com espuma de alta densidade. Apoios de braços fixos e revestidos com estofamento. Deve incluir manual e kit montagem.	Und	06	R\$ 614,44	R\$ 3.686,64

ITEM 12



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	288544	Cadeira ISO fixa empilhável para adulto, com estrutura e pés em aço carbono, na cor preta. Assento e encosto confeccionados em polipropileno perfurado, na cor preta. Capacidade mínima de suporte de 120 kg.	Und	11	R\$ 150,55	R\$ 1.656,05

ITEM 13

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	364039	Cadeira longarina ISO de 3 lugares, sem braços, com estrutura confeccionada em aço (tubos oblongo e retangular), base metálica com pintura epóxi. Assento e encosto em polipropileno, na cor preta. Produto de alta resistência, com garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 477,23	R\$ 954,46

ITEM 14

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	307130	Estante de aço com 6 (seis) prateleiras, na cor cinza, com pintura eletrostática epóxi de alta durabilidade. Pés com sapatas plásticas de proteção. Dimensões mínimas: altura 1,76 m, largura 0,92 m e profundidade 0,30 m. Capacidade mínima por prateleira de 25 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	06	R\$ 309,72	R\$ 1.858,32

ITEM 15

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Uni	Total
15		Computador completo com monitor e periféricos (teclado e mouse), novo, de primeiro uso, destinado a uso administrativo e multimídia, entregue montado e testado. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, com desempenho mínimo de 16.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark, conforme base pública disponível em www.cpubenchmark.net ou equivalente, dotado de gráficos integrados capazes de suportar resolução Full HD (1920×1080) em pelo menos dois monitores simultâneos, acompanhado de sistema de refrigeração original do fabricante. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportando no mínimo dois slots para memória DDR4, um slot M.2 NVMe PCIe, interfaces SATA 6 Gb/s, áudio integrado, rede 10/100/1000 Mbps e pelo menos uma saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com o monitor ofertado. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB DDR4, com frequência mínima de 3200 MHz, instalada em dual channel por meio de dois módulos de 8 GB, padrão UDIMM. O armazenamento deverá ser realizado por meio de SSD com capacidade mínima de 480 GB, padrão M.2 NVMe PCIe. O gabinete deverá ser do tipo Mid Tower, na cor preta, com pelo menos uma porta USB 3.0 frontal, acompanhado de fonte de alimentação com potência real mínima de 400 W, certificação 80 Plus Bronze, PFC ativo e bivolt automático. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, devidamente instalado, configurado e licenciado, por meio de chave digital ou certificado de autenticidade (COA). O monitor deverá ser do tipo LED, com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, resolução Full HD (1920×1080), tecnologia de painel IPS ou VA, frequência mínima de 60 Hz, tempo de resposta máximo de 8 ms (GtG), cor preta, possuindo entrada de vídeo digital compatível com a CPU, acompanhado de todos os cabos necessários para o seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2, com conexão USB, e mouse óptico com conexão USB e resolução mínima de 1000 DPI, ambos na cor preta. O conjunto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados, devendo todos os componentes ser novos, originais e de primeiro uso.	Und	20	R\$ 5.280,01	R\$ 105.600,20

ITEM 16



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	481187	Multifuncional colorida a jato de tinta com sistema de tanque de tinta integrado de fábrica, destinada a uso administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi integrado, impressão frente e verso automática (duplex), capacidade mínima de 100 folhas na bandeja principal, com suporte a mídias especiais (envelopes, papéis fotográficos ou similares). Utilizar tinta pigmentada para preto e tinta pigmentada ou corante (dye) para cores, com rendimento mínimo declarado pelo fabricante de 4.500 páginas em preto e 4.000 páginas em cores com suprimentos originais. Velocidade mínima de impressão de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores, conforme padrão ISO/IEC 24734 ou equivalente, resolução máxima otimizada de até 4.800 × 1.200 dpi, suporte à impressão sem bordas (borderless) até tamanho A4 ou inferior, display integrado para operação local, compatibilidade com sistema operacional Windows e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Equipamento novo, de primeiro uso.	Und	01	R\$ 2.420,46	R\$ 2.420,46

ITEM 17

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
17	446833	Impressora multifuncional laser monocromática A4, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia laser para impressão em preto e branco. Velocidade mínima de impressão de 30 (trinta) páginas por minuto em papel A4. Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização/cópia de múltiplas páginas. Impressão frente-e-verso (duplex) automática integrada. Conectividade com interface de rede Ethernet e opção de conexão sem fio (Wi-Fi), além de conexão USB. Ciclo de trabalho mensal recomendado de no mínimo 2.000 (duas mil) páginas e capacidade mínima de bandeja de entrada para 150 folhas. Suporte a protocolos de rede e gestão de impressão, incluindo compatibilidade com drivers PCL ou equivalentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 2.780,13	R\$ 2.780,13

ITEM 18						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
18	615803	Suporte articulado de mesa com pistão a gás ou sistema equivalente de elevação assistida, na cor preta, destinado à fixação de monitores de 17 a 35 polegadas compatíveis com padrão VESA 75x75 mm ou 100x100 mm, com capacidade para suportar peso entre 2kg e 9kg. Dotado de braço articulado que permita ajustes de altura entre aproximadamente 150mm e 400mm (com tolerância de $\pm 10\%$) sem necessidade de ferramentas, incluindo rotação horizontal de 360 graus e inclinação vertical entre $+85^\circ$ e -30° . Estruturado em liga de aço ou material equivalente com pintura ou revestimento adequado para resistir à corrosão, atendendo a normas técnicas aplicáveis de ergonomia e segurança. Com garantia mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 216,67	R\$ 2.600,04

ITEM 19						
---------	--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19	443965	Smart TV LED de 50 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), formato widescreen 16:9, bivolt automático. Funcionalidades Smart TV com conectividade via Wi-Fi integrada e porta Ethernet (RJ-45), permitindo acesso a aplicativos e conteúdos via internet. Taxa de atualização da tela mínima de 60 Hz. Classificação de eficiência energética mínima 'A' ou superior (Inmetro). Painel com tecnologia de reprodução de cores compatível com padrão RGB ou equivalente, com suporte a HDR10 ou superior. Conectividade mínima: 3 entradas HDMI e 2 portas USB. Deve acompanhar controle remoto original, manual do usuário em português e cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante	Und	01	R\$ 2.517,71	R\$ 2.517,71

ITEM 20

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
20	626069	Aparelho celular tipo smartphone. Memória RAM mínima de 8 GB. Memória interna mínima de 256 GB. Tela de no mínimo 6,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior. Sistema operacional Android versão 14 ou superior. Acesso à internet por redes móveis 5G e conexão Wi-Fi. Possuir câmera frontal e traseira funcional, com foco automático na câmera principal. Homologado pela ANATEL. Acompanhado de bateria interna e acessórios para carregamento compatíveis com o padrão do fabricante. Garantia de fábrica contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.270,52	R\$ 2.270,52

ITEM 21



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
21	615876	Nobreak (UPS) com potência nominal mínima de 1200 VA, potência ativa mínima de 600 W. Topologia line-interactive com regulação automática de tensão (AVR). Forma de onda de saída senoidal por aproximação. Tensão de entrada bivolt automático 115/127/220 V~, tensão de saída 115 V~. Frequência nominal de 60 Hz. Possuir estabilizador interno. Dotado de no mínimo 6 (seis) tomadas no padrão NBR 14136. Possuir alarmes sonoros para indicação de funcionamento em modo bateria e bateria fraca. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	06	R\$ 812,25	R\$ 4.873,50

ITEM 22

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	482587	Relógio de parede digital, com visor em LED de alta luminosidade, painel retangular, medindo aproximadamente 35 cm de largura por 15 cm de altura, com estrutura em material resistente, de cor preta ou similar. Deve apresentar exibição de horas e minutos, podendo incluir segundos, bem como calendário com indicação de dia da semana, dia do mês, mês e ano. Deve possuir sensor de temperatura ambiente, com apresentação em graus Celsius, quando disponível. Alimentação elétrica por meio de fonte bivolt automática (110V-220V). Deve contar com memória interna capaz de manter as configurações em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.	Und	01	R\$ 140,89	R\$ 140,89

ITEM 23



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
23	611587	Liquidificador 110 V, com potência mínima de 1.400 W, dotado de no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar. Copo com capacidade nominal mínima de 3,0 (três) litros, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para alimentos. Conjunto de lâminas em aço inox. Base estável com sistema antiderrapante. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze).	Und	01	R\$199,15	R\$ 199,15

ITEM 24

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
24	447083	Muleta axilar (par), para uso adulto, confeccionada em alumínio, leve e resistente. Deve possuir altura regulável, por meio de sistema de pinos ou equivalente, com ajuste adequado a usuários adultos. Dotada de apoio axilar e apoio de mão anatômicos, confeccionados em material macio e resistente. Equipadas com ponteiros em borracha antiderrapante, substituíveis. Capacidade mínima de suporte de 110 kg por par. Produto novo, sem uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis a dispositivos de auxílio à locomoção. Deve acompanhar manual de uso e regulagem.	Und	10	R\$ 124,62	R\$ 1.246,20

ITEM 25

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
25	385757	Comadre hospitalar feminina, tipo pá ou formato anatômico equivalente, confeccionada em aço inoxidável, indicada para coleta de urina de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Possui superfície lisa e não porosa, facilitando a higienização e proporcionando maior conforto ao paciente. Capacidade mínima de 3.500 mL. Produto novo, de primeiro uso, adequado ao uso hospitalar e em conformidade com as normas sanitárias vigentes aplicáveis.	Und	04	R\$ 206,95	R\$ 827,80

ITEM 26



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
26	487726	Lixeira retangular com capacidade de 100 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	05	R\$ 218,79	R\$ 1.093,95

ITEM 27						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
27	440825	Lixeira retangular com capacidade de 50 litros, na cor branca, confeccionada em polipropileno rígido e resistente. Possui tampa acionada por pedal, com sistema de levantamento por haste externa, pedal em polipropileno e dispositivo de fixação para saco de lixo. Apresenta bordas arredondadas, base totalmente apoiada no piso, tampa com superfície lisa adequada para identificação por adesivos e dimensões externas compatíveis com a capacidade especificada. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar.	Und	01	R\$ 115,50	R\$ 115,50

ITEM 28



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
28	400792	Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em duplo "X", pintura epóxi de alta resistência e eixos em aço reforçado. Possui braços laterais escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais. Estofamento confeccionado em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável e acolchoado. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, com registro na ANVISA, adequado para uso institucional.	Und	02	R\$ 1.176,10	R\$ 2.352,20

ITEM 29						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
29	431108	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço carbono reforçado, com estrutura dobrável em duplo "X" reforçado (ou sistema estrutural equivalente), pintura eletrotática epóxi de alta resistência e eixos reforçados. Possui braços laterais escamoteáveis (rebatíveis) para facilitar a transferência do usuário. Apoios de pés rebatíveis lateralmente, removíveis e com regulagem de altura, além de freios bilaterais reforçados. Estofamento em material sintético de alta resistência (nylon ou vinil), impermeável, acolchoado e com reforço interno. Largura mínima do assento de 60 cm. Capacidade mínima de carga de 200 kg. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA (registro ou cadastro, conforme legislação vigente) e em conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 2.237,11	R\$ 2.237,11

ITEM 30



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
30	431108	Cadeira de rodas para banho adulto, destinada ao transporte e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou fragilizadas. Estrutura construída em aço carbono, com acabamento adequado para higienização frequente. Deve possuir encosto com capa de proteção impermeável e assento anatômico (em curva), confeccionados em material sintético impermeável e de fácil limpeza. Deve possuir rodízios de no mínimo 3 polegadas com freio nas rodas dianteiras. Deve contar com apoios de pés removível. Eixos dimensionados para suportar a carga especificada. Apresentar suporte para comadre. Largura aproximada do assento de 42 cm e largura aproximada total da cadeira de 60 cm. Capacidade mínima de carga igual ou superior a 120 kg. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso institucional, regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	05	R\$ 305,69	R\$ 1.528,45

ITEM 31

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
31	407738	Braçadeira para injeção, destinada ao uso hospitalar ou ambulatorial, com estrutura metálica estável, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento esmaltado ou pintura anticorrosiva, adequada à higienização frequente. Deve possuir haste tubular metálica, com regulagem de altura por sistema de trava manual (manípulo, rosca ou mecanismo equivalente), permitindo ajuste seguro e preciso. Com altura regulável. Deve conter concha de apoio para braço, confeccionada em aço inoxidável ou material de resistência e higiene equivalentes, com formato anatômico e de fácil limpeza.	Und	03	R\$ 245,91	R\$ 737,73

ITEM 32



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
32	422562	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 60 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 417,33	R\$ 1.251,99

ITEM 33

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
33	338682	Mesa auxiliar hospitalar, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 50 cm; – Comprimento: cerca de 90 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	03	R\$ 989,56	R\$ 2.968,68

ITEM 34



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
34	374471	Mesa cirúrgica auxiliar semi circular, confeccionada em aço inoxidável, adequada para uso em ambiente hospitalar. Deve possuir duas prateleiras (tampo superior e prateleira inferior), com superfícies lisas e de fácil higienização. Equipada com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Dimensões aproximadas: – Altura: cerca de 80 cm; – Largura: cerca de 40 cm; – Comprimento: cerca de 120 cm. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 2.292,30	R\$ 4.584,60

ITEM 35

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
35	415893	Carro de curativo hospitalar, confeccionado em aço inoxidável. Deve possuir armação tubular, com tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa de aço inox, com superfícies lisas e de fácil higienização. Dimensões aproximadas: – Comprimento: cerca de 85cm; – Largura: cerca de 0,45 m; – Altura: cerca de 0,80 m. Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 3 polegadas, sendo no mínimo dois com sistema de travamento. Deve acompanhar 01 (um) balde com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia com capacidade aproximada de 3 litros, ambos em aço inoxidável, com suporte lateral adequado para fixação no carro. Capacidade de carga compatível com uso institucional. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.087,77	R\$ 1.087,77

ITEM 36



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
36	456410	Reanimador manual pediátrico/infantil, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes pediátricos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso pediátrico (cerca de 40 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial pediátrica, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 261,33	R\$ 522,66

ITEM 37

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	456409	Reanimador manual adulto, confeccionado em silicone autoclavável, destinado à ventilação manual de pacientes adultos. Deve possuir bolsa auto inflável em silicone (aproximadamente 1500ml), com reservatório de oxigênio, conector giratório de 360°, válvula de admissão integrada e válvula limitadora de pressão (POP-OFF) adequada ao uso adulto (cerca de 60 cm H2O). O conjunto deve ser composto por bolsa de ventilação, máscara facial tamanho adulto, tubo para conexão à fonte de oxigênio e válvula de entrada, compatíveis entre si. Válvula PEEP compatível, podendo ser integrada ou fornecida como acessório. Produto autoclavável, novo, de primeiro uso, adequado para uso hospitalar, regularizado junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 244,82	R\$ 489,64

ITEM 38



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	448644	Kit Laringoscópio Convencional com Iluminação LED. Conjunto composto por 01 (um) cabo e 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh. Lâminas: Tamanhos nº 01 (infantil), nº 02 (médio) e nº 03 (adulto). Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade. Iluminação: Através de tecnologia LED de alta intensidade, proporcionando luz branca e fria. Cabo confeccionado em metal resistente com acabamento recartilhado (antiderrapante), compatível com pilhas (tipo AA ou C) e sistema de encaixe universal que permita a troca rápida das lâminas. Lâminas totalmente autoclaváveis. Estojo para transporte e acondicionamento com divisórias internas para proteção dos componentes. Produto novo, de primeiro uso, regularizado junto à ANVISA. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	01	R\$ 615,93	R\$ 615,93

ITEM 39						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

39	436498	Aparelho de Pressão Arterial Digital de Braço (Automático). Medidor automático de pressão arterial e pulsação. Braçadeira adulto (abrangendo circunferência de aprox. 22cm a 42cm). Braçadeira em nylon ou poliéster, isenta de látex (Latex-free). Detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador de hipertensão e função de média das últimas leituras. Capacidade de armazenamento/memória para, no mínimo, 30 medições com data e hora. Faixa de Medição: Pressão de 0 a 299 mmHg (ou superior); Pulsação de 40 a 180 batimentos/min (ou superior). Precisão: Pressão máxima de ± 3 mmHg; Pulsação máxima de ± 5 mmHg. Visor: Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Alimentação: Pilhas alcalinas e/ou adaptador de rede elétrica (opcional). Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo no produto) e Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	02	R\$ 311,45	R\$ 622,90
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 40						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

40	485445	Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Obeso. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório. Braçadeira confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para obesos, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 35cm e 51cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e Tubos: Fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Manômetro: Tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Deve possuir clipe de metal para fixação na braçadeira durante o uso. Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 230,24	R\$ 230,24
-----------	---------------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 41						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

41	485444	Esfigmomanômetro Aneroide Manual. Modelo Infantil. Finalidade: Medição da pressão arterial não invasiva através do método auscultatório em pacientes pediátricos. Braçadeira deve ser confeccionada em nylon de alta resistência, com fecho de contato (velcro) de alta aderência. Tamanho específico para uso infantil/pediátrico, abrangendo circunferência de braço no intervalo entre 10 cm e 18 cm, ou intervalo maior que contenha essa mesma faixa. Manguito e tubos fabricados em borracha vulcanizada ou PVC de alta durabilidade, isentos de látex (Latex-free). Pera insufladora em borracha/PVC flexível com formato ergonômico e tamanho proporcional ao manguito pediátrico. Válvula de deflação em metal (latão cromado ou similar) com regulagem fina e precisa. Manômetro tipo aneróide, com escala de 0 a 300 mmHg. Mostrador de fácil leitura, com graduação de 2 em 2 mmHg. Caixa metálica de alta resistência ou plástico ABS de alto impacto. Acessórios: Acompanha estojo para transporte e proteção. Conformidade: Certificado pelo INMETRO (com selo de verificação inicial gravado no produto). Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 183,03	R\$ 183,03
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 42						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

42	482542	Suporte de Soro em aço Inox com Altura Regulável. Haste Superior Equipada com 04 (quatro) ganchos em formato de "X" ou cruz, fabricados em aço inox, com pontas arredondadas para segurança.Regulagem de Altura: Sistema telescópico através de manopla rosqueável (confeccionada em PVC ou polímero de alta resistência), permitindo travamento firme em qualquer altura dentro do intervalo.Base estável, dotada de 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2" de diâmetro, giratórios, que permitam fácil deslocamento e estabilidade. Produto com registro/cadastramento ativo na ANVISA.Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	11	R\$ 304,45	R\$ 3.348,95
----	--------	--	-----	----	---------------	-----------------

ITEM 43						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	617878	Escada Hospitalar de 02 (dois)Degraus. Construída em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 3/4" e paredereforçada.Acabamento polido de alto brilho, resistente a processos dedesinfecção hospitalar. Estrutura dos degraus em chapa de aço inoxidável, comsoldas reforçadas para garantirrigidez estrutural e evitar ruídos ou oscilações. Piso (Revestimento):Superfície de cada degrau revestida integralmente com material sintéticoantiderrapante (borracha ou polímero de alta resistência), colado ouvulcanizado, para prevenir quedas e garantir a segurança do paciente. Pés dotadosde ponteiros em borracha ou PVC de alta aderência. Garantia: Mínima de 12meses contra defeitos de fabricação ou oxidação precoce.	Und	20	R\$ 311,75	R\$ 6.235,00

ITEM 44						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

44	615217	Biombo Hospitalar de 03 (três) Abas. Estrutura confeccionada em tubos de aço (carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável), com sistema de dobradiças que permitam o movimento das abas laterais para ajuste de ângulo e fechamento. Cortinas confeccionadas em material impermeável e lavável, de alta gramatura para garantir a opacidade total (deve impedir a visualização de vultos ou sombras). Cor: Branca. Estrutura central dotada de duas bases metálicas para sustentação, com rodízios giratórios de aproximadamente 2” nas extremidades. Dimensões Aproximadas: Altura total: 1,80 m, Largura total (aberto): 1,80 m, Profundidade da base: 0,50 m. As cortinas devem ser fixadas de forma a minimizar frestas entre as abas e permitir a remoção para higienização profunda, se necessário. Garantia: Mínima de 12 meses (01 ano).	Und	02	R\$ 862,15	R\$ 1.724,30
-----------	---------------	---	-----	-----------	-------------------	---------------------

ITEM 45						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

45	365063	Armário vitrine para medicamentos com 02 (duas) portas. Estrutura em aço e vidro. Corpo (teto e fundo) confeccionado em chapa de aço carbono de alta qualidade, com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca, garantindo resistência à corrosão e assepsia. Dotado de 02 (duas) portas frontais em vidro cristal transparente, com molduras em aço. Laterais também em vidro para permitir visualização total do conteúdo. Deve possuir 04 (quatro) prateleiras internas em vidro transparente de 4mm de espessura ou mais. Portas equipadas com fechadura tipo cilindro com 02 (duas) chaves e puxadores resistentes. Pés confeccionados em tubos de aço de seção quadrada, dotados de ponteiros plásticos para proteção do piso. Dimensões aproximadas: Altura 1,60m X largura 0,70m X profundidade 0,40m. Garantia mínima de 12 meses.	Und	04	R\$ 1.626,15	R\$ 6.504,60
----	--------	--	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 46						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

46	427233	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos inferiores a 1kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 469,91	R\$ 469,91
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 47						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

47	427234	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos entre 1,0 kg e 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 436,16	R\$ 436,16
----	--------	--	-----	----	---------------	---------------

ITEM 48						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

48	427235	Capacete de Oxigenoterapia (HOOD) – Tamanho RN, indicado para pesos superiores a 3,5 kg. Deve proporcionar ambiente com alta concentração de oxigênio para pacientes recém-nascidos. Confeccionado em acrílico transparente de alto impacto, com excelente acabamento, sem bordas cortantes, permitindo visualização total do paciente. Corpo cilindro com abertura frontal para a passagem do pescoço. Tampo superior removível para facilitar o acesso rápido à cabeça do RN, possuindo orifício central para exaustão de gases e controle de umidade/temperatura. Presença de orifícios laterais para entrada de conexões (extensões de oxigênio/ar comprimido) e para auxiliar na circulação de gases, evitando a reinalação de gás carbônico. Material deve ser resistente a processos de desinfecção química a frio. Registro ativo na ANVISA. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 475,60	R\$ 475,60
-----------	---------------	--	-----	----	---------------	---------------

ITEM 49

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
49	473662	Suporte para Hamper. Confeccionado totalmente em aço inoxidável, com estrutura tubular de alta resistência e acabamento polido. Dimensionado para sacos de, no mínimo, 100 Litros. Dotado de, no mínimo, 03 (três) rodízios giratórios de 2" (50mm), com banda de rodagem em material que não risque o piso. Deve acompanhar 01 (um) saco em algodão cru reforçado, lavável e reutilizável, com sistema de fixação prático e seguro à estrutura metálica. Design circular ou sextavado que garanta estabilidade lateral (evitando tombamentos com carga máxima) e ausência de rebarbas para não rasgar o saco ou ferir o operador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação ou oxidação.	Und	02	R\$ 498,55	R\$ 997,10

ITEM 50

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

50	468595	Poltrona Hospitalar para Descanso. Armação em tubos de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática (epóxi) na cor branca ou cinza, garantindo durabilidade e assepsia. Reclinável em até 04 posições. Suporte mínimo para 120 kg. Assento, Encosto e Pernas com Espuma de poliuretano com densidade D-23R ou superior, com espessura/camada de espuma com 70 mm ou mais. Braços totalmente estofados para maior conforto do usuário. Revestimento integral em material sintético (Courvin ou Corano), impermeável, lavável e resistente a processos de desinfecção hospitalar. Descanso para os Pés Integrado à estrutura. Base com Pés dotados de ponteiros de borracha antiderrapantes para proteção do piso. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	12	R\$ 1.033,65	R\$ 12.403,80
----	--------	---	-----	----	-----------------	------------------

ITEM 51

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
51	303648	Mesa de Cabeceira e Refeição Acoplada. Construída em MDF de 15mm com revestimento em BP (Melamínico de Baixa Pressão) em ambas as faces, com bordas acabadas em PVC. Possuir 01 Gaveta superior com corrediças metálicas de deslizamento suave. Possuir também 01 Armário inferior com porta e prateleira interna. Mesa de Refeição Acoplada com tampo em MDF revestido em BP (aprox. 60cm x 40cm), com regulagem de altura através de guia em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) ou cromado, com manípulo de fixação lateral. Base dotada de 04 rodízios giratórios de 2" (50mm). Dimensões Aproximadas do corpo da mesa: 45cm (C) x 40cm (L) x 80cm (A). Puxadores em material resistente. Garantia: Mínima de 12 meses.	Und	03	R\$ 935,65	R\$ 2.806,95

ITEM 52

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
 CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

52	481483	Banqueta giratória em aço inoxidável. Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com tubos de alta resistência e acabamento polido. Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável reforçada, com formato circular, sem bordas cortantes (bordas viradas/arredondadas para segurança). Com regulagem de Altura permitindo ajuste preciso. Apoio para os pés: aro circular reforçado em aço inoxidável, soldado à estrutura para maior estabilidade. Dotada de 04 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes reforçadas.	Und	01	R\$ 480,38	R\$ 480,38
----	--------	---	-----	----	---------------	---------------

ITEM 53

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
53	483848	Balança antropométrica eletrônica digital para adultos, com régua antropométrica acoplada. Visor em LCD ou LED de fácil leitura. Capacidade mínima de 200 kg, com divisão mínima de 100g. Sistema de pesagem imediata, sem necessidade de pré-aquecimento. Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Plataformacom tapete em borracha antiderrapante e pés reguláveis para nivelamento. Alimentação bivolt automática (110–240 V). Dotada de função TARA e sistema de estabilização de peso (ou equivalente). Modelo com portaria de aprovação e selo inicial de aferição do INMETRO. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	R\$ 1.723,28	R\$ 1.723,28

ITEM 54

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

54	482045	Foco Clínico de LED (Refletor Ambulatorial). Iluminação por LED de alto brilho, potência mínima de 5W. Temperatura de cor: 5.500 K a 6.500 K (luz fria/branca). Intensidade luminosa: Mínimo de 15.000 Lux a uma distância de 50 cm. Haste superior flexível tipo "pescoço de ganso" para direcionamento do feixe de luz. Pedestal metálico com regulagem de altura e acabamento em pintura epóxi branca. Base com no mínimo 04 rodízios giratórios (mínimo 02 com travas). Alimentação: Bivolt automática (110–240 V). Produto regularizado/notificado na ANVISA. Garantia de 12 meses.	Und	04	R\$ 624,65	R\$ 2.498,60
----	--------	--	-----	----	---------------	-----------------

ITEM 55						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
55		Kit para curativos e procedimentos, composto por instrumentos autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável, indicados para uso ambulatorial e hospitalar. Composição mínima: 01 (uma) cuba para assepsia em aço inoxidável; 01 (uma) bandeja em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 25 cm x 12 cm x 1,5 cm; 01 (uma) pinça anatômica de dissecação, tamanho aproximado de 14 cm; 01 (uma) tesoura tipo Mayo, reta, com comprimento aproximado de 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, adequado a processos de esterilização por autoclave, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	05	R\$ 230,74	R\$ 1.153,70

ITEM 56						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

56	421327	Bomba de infusão volumétrica, destinada à utilização em infusões enterais e parenterais, compatível com equipos padrão universais ou equipos dedicados, desde que fornecidos ou indicados pelo fabricante. Dotada de display LCD de fácil leitura e visualização contínua da taxa de infusão (ml/h), volume infundido e tempo restante, com alarmes audiovisuais para oclusão, término de infusão, ar na linha, porta aberta e bateria fraca. Deve possibilitar ajuste de volume de infusão pré-definido em ampla faixa, com taxa de infusão ajustável de 1,0 até, no mínimo, 1.200 ml/h, operando nos modos ml/h e gotas/minuto, podendo dispor de modos adicionais como por taxa, tempo, peso e sequência. Equipada com sistema de detecção de oclusão com sensibilidade ajustável, função de purga, função KVO (Keep Vein Open) com vazão regulável e sistema de detecção de ar na linha. Possuir memória interna para registro de eventos e infusões, com retenção das últimas infusões realizadas, recursos de segurança compatíveis com uso hospitalar, funcionamento por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas ou mais, grau de proteção mínimo IPX3 e alimentação bivolt automática (110–220 V / 60 Hz). Produto novo, de primeiro uso, com registro ativo na ANVISA, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	02	R\$ 4.489,59	R\$ 8.979,18
----	--------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 57						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

57	411867	<p>Kit prancha para resgate completo – Capacidade Mínima 180 kg.</p> <p>Prancha de Imobilização: Confeccionada em polietileno de alta densidade, com elevada resistência a impactos, impermeável e de fácil higienização. Estrutura rígida, com fluabilidade positiva, radiotransparente e compatível com exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Design ergonômico com pegadores amplos (mínimo 05 aberturas laterais em cada lado). Cor: Preferencialmente amarela ou laranja. Dimensões aproximadas: 183cm (comprimento) x 44 cm (largura). Com imobilizador de Cabeça (Head-Block), anatômico composto por base e dois coxins laterais em material impermeável e lavável. O imobilizador deve possuir orifícios auriculares para inspeção visual e tiras de fixação (testa e queixo), compatível com a prancha ofertada. Sistema de Fixação (Cintos Individuais): Conjunto composto por no mínimo 03 (três) cintos individuais independentes, confeccionados em fitas de nylon ou polipropileno de alta resistência. Dotados de fivelas de engate rápido em nylon ou plástico ABS de alta resistência, com ajuste de comprimento, permitindo a fixação segura do paciente em pontos distintos (tórax, quadril e membros inferiores). Produto novocom registro ativo na AN-VISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Und	02	R\$ 680,24	R\$ 1.360,48
----	--------	--	-----	----	---------------	-----------------

ITEM 58						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

58	410764	Carro de emergência hospitalar, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. Tampo superior em aço inoxidável. Mínimo de 04 gavetas com corrediças telescópicas, sendo a primeira com divisórias internas removíveis. Sistema de travamento/lacre único para todas as gavetas. Equipado com 04 rodízios giratórios de no mínimo 3", com freios em pelo menos dois. Acessórios inclusos: Suporte para soro regulável (mín. 2 ganchos); suporte para monitor/desfibrilador; suporte para cilindro de oxigênio (até 10L); tábua rígida para massagem cardíaca em polímero ou madeira revestida; para-choques de proteção contra impactos. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	Und	01	R\$ 2.768,10	R\$ 2.768,10
----	--------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 59

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
59	463247	Carro maca para transporte de pacientes, modelo pardiola simples, com estrutura fabricada em tubos de aço carbono de seção redonda e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Leito fixo (altura padrão de aproximadamente 80cm) em chapa de aço carbono reforçada, com cabeceira articulada dotada de regulagem de inclinação manual por sistema de cremalheira. Equipado com par de grades laterais de segurança, modelo escamoteável ou de tombar, em aço carbono pintado. Sistema de movimentação composto por 04 rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 1,90m de comprimento por 0,60m de largura. Acompanha colchonete em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável (tipo corino ou similar), lavável e fixado ao leito. Capacidade de carga mínima de 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.562,97	R\$ 1.562,97

ITEM 60

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

60	415898	Nebulizador hospitalar de uso coletivo para regime de trabalho contínuo, dotado de sistema de compressão por ar comprimido através de pistão oscilante, isento de óleo e com proteção térmica contra superaquecimento. O equipamento deve possuir válvula ou régua de saída com no mínimo 04 (quatro) pontos de nebulização independentes, permitindo o funcionamento simultâneo para até quatro pacientes sem perda de vazão ou pressão de ar. Gabinete de alta resistência e fácil higienização. Alimentação bivolt (127/220V). O conjunto deve acompanhar, no mínimo, 04 (quatro) kits de nebulização completos, compostos por copo nebulizador, extensão/mangueira e máscara facial anatômica. Equipamento obrigatoriamente com registro ativo na ANVISA e certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 1.645,53	R\$ 1.645,53
-----------	---------------	--	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 61

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
61	299683	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho N°3, aplicação cirúrgica.	Und	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80

ITEM 62

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
62	471146	Porta agulha mayo hegar 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 38,74	R\$ 774,80

ITEM 63

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-------------	----------------------	------------	------------	-----------------------	--------------------

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

63	467996	Pinça anatômica dente de rato 14cm, em aço inox	Und	10	R\$ 19,11	R\$ 191,10
----	--------	---	-----	----	-----------	------------

ITEM 64

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
64	467745	Pinça anatômica reta serrilhada 14cm, em aço inox	Und	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20

ITEM 65

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
65	471470	Tesoura mayo stille reta 15cm, em aço inox	Und	20	R\$ 36,59	R\$ 731,80

ITEM 66

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
66	471510	Tesoura Metzenbaum reta 14cm , em aço inox	Und	20	R\$ 33,99	R\$ 679,80

ITEM 67

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
67	437839	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inox	Und	10	R\$ 45,16	R\$ 451,60

ITEM 68

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

68	628893	Aspirador cirúrgico elétrico móvel, com pressão de vácuo aproximada de 25 inHg e fluxo de aspiração de aproximadamente 24L/min, equipado com frasco coletor em plástico com capacidade aproximada de 3 litros, incluindo sistema antitransbordamento e filtro bacteriológico, destinado à aspiração de sangue, secreções e fluidos em procedimentos clínicos, odontológicos, hospitalares e ambulatoriais, permitindo a participação de equipamentos de características equivalentes.	Und	02	R\$ 1.982,65	R\$ 3.965,30
----	--------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 69

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
69	422533	Cama hospitalar manual com colchão: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material termoplástico de alta resistência (PEAD). Grades Laterais: Conjunto de grades de segurança em polietileno de alta densidade (PEAD), com sistema de acionamento retrátil ou basculante. Movimentação: Comandada por no mínimo 03 (três) manivelas escamoteáveis/retráteis, permitindo os movimentos de: Fowler, Semi-Fowler, Cabeceira (Dorso), Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado. Rodízios: Mínimo de 3" (75mm) de diâmetro, com sistema de freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: Carga máxima de trabalho de, no mínimo, 150 kg. Dimensões Úteis: Aproximadamente 1,90 m x 0,90m. Colchão Hospitalar: Confeccionado em espuma de bloco único, densidade mínima D-28, com propriedades antiácara e antialérgica. Revestimento em courvin (material sintético impermeável. Dimensões compatíveis com a cama ofertada e altura mínima de 10 cm. Requisitos Legais: Produto com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Und	02	R\$ 3.561,70	R\$ 7.123,40

ITEM 70

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

70	607402	Oxímetro de pulso portátil, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO ₂ de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO ₂ e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil, resistente ao uso clínico e acompanhar, no mínimo, sensor reutilizável adulto e sensor reutilizável pediátrico ou neonatal. Produto com registro na ANVISA e conforme normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.	Und	01	R\$ 1.702,84	R\$ 1.702,84
-----------	---------------	--	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 71						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

71	441985	<p>Oxímetro de pulso de mesa para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca e intensidade do pulso. O equipamento deve possuir tela colorida com, no mínimo, 5 polegadas, com boa resolução e contraste, que permita a visualização clara dos dados em diferentes modos de exibição, incluindo, pelo menos, visualização numérica e gráfica. Deve exibir, no mínimo, SpO₂, frequência cardíaca, intensidade/força de pulso, onda pletismográfica e tendências de medição, possibilitando a visualização em tempo real das ondas pletismográficas, dos valores medidos, das tendências e dos parâmetros de alarme configurados. Os parâmetros de medição devem possuir faixa compatível com uso clínico hospitalar. Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com possibilidade de silenciamento temporário, bem como bateria interna recarregável e operação conectada à rede elétrica (AC), com autonomia mínima de funcionamento por bateria de 4 horas.</p> <p>O equipamento deve dispor de interface para comunicação com computador, quando aplicável ao modelo ofertado, permitindo transferência ou monitoramento de dados (por exemplo, USB, serial ou rede), além de ajustes de brilho da tela, volume de som e parâmetros de funcionamento por meio de comandos de fácil acesso. Deve possuir indicadores visuais de estado de funcionamento, nível de bateria e status dos alarmes, acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto compatível para uso imediato, e ser equipamento novo, com registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.</p>	Und	01	R\$ 3.609,03	R\$ 3.609,03
----	--------	--	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 72						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

72	433858	Detector fetal portátil tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF) e avaliação do fluxo sanguíneo fetal. Faixa de medição compatível com uso obstétrico clínico, com valores aproximados até 200 bpm. Frequência de operação do transdutor em torno de 2 MHz (por exemplo, entre 2,0 e 2,5 MHz). Deve possuir alto-falante integrado, transdutor obstétrico adequado e display digital para indicação dos parâmetros, com tamanho e definição que permitam visualização clara dos dados. Alimentação por pilhas AA ou bateria recarregável interna. Deve acompanhar manual em língua portuguesa e possuir registro vigente na ANVISA	Und	03	R\$ 983,32	R\$ 2.949,96
----	--------	--	-----	----	---------------	-----------------

ITEM 73

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------------	-----	-----	----------------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

73	615392	<p>Eletrocardiógrafo digital portátil de 12 derivações, para uso hospitalar e ambulatorial, com registro vigente na ANVISA. Captura e interpretação de 12 derivações simultâneas. Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 4,0 polegadas, com visualização clara das formas de onda e valores numéricos. Modos de operação: automático, manual e ritmo. Impressora térmica integrada compatível com papel padrão de mercado hospitalar (largura aproximada entre 80 mm e 112 mm), ou possibilidade de geração, armazenamento e transferência de exames em formato digital (PDF) por meio de interface USB e/ou rede Ethernet. Memória interna para armazenamento mínimo de 50 exames. Bateria recarregável (íon de lítio ou tecnologia equivalente) com autonomia mínima aproximada de 4 horas em operação contínua ou capacidade para realização de múltiplos exames sem conexão à rede elétrica. Teclado alfanumérico físico ou tela sensível ao toque para inserção de dados do paciente. Alimentação bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), com cabo de alimentação padrão brasileiro. Indicadores visuais, luminosos ou em tela, para no mínimo: equipamento ligado à rede elétrica, funcionamento em bateria, status de recarga, eletrodo solto/desconectado e falta de papel. Filtros digitais para correção de linha de base, interferência de rede elétrica e interferência muscular. Faixa de medição de frequência cardíaca compatível com uso clínico adulto e pediátrico, com sensibilidade ajustável. Acessórios incluídos obrigatoriamente: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis; 01 conjunto de eletrodos precordiais reutilizáveis; 01 cabo de alimentação; 03 rolos de papel térmico compatível (quando aplicável); 01 bateria recarregável; Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.</p>	Und	01	R\$ 9.040,97	R\$ 9.040,97
----	--------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 74						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

74	615328	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, de primeira linha, com tecnologia de desfibrilação por forma de onda bifásica e energia máxima de até 200 Joules ou equivalente conforme protocolo do fabricante, com análise automática do ritmo cardíaco e indicação da necessidade de choque. Deve ser indicado para uso em pacientes adultos e pediátricos, por meio de eletrodos específicos ou sistema de atenuação de carga. Deverá fornecer instruções por voz em português durante o atendimento, com auxílio à RCP por meio de metrônomo sonoro ou orientações auditivas e/ou visuais. Poderá possuir display monocromático ou colorido para indicação de status e informações operacionais, não sendo obrigatória a visualização gráfica contínua do traçado de ECG. Deverá possuir memória interna para registro de eventos do atendimento, com possibilidade de extração de dados por interface dedicada, quando aplicável. A alimentação deverá ser por bateria própria do fabricante, recarregável ou não, com autonomia mínima equivalente a 200 choques e indicador de nível de carga. O peso total não deverá ultrapassar 5 kg. Deverá apresentar grau de proteção compatível com uso em ambientes públicos, resistente a respingos e poeira, com classificação mínima IPX4, IP34 ou superior. Deverá incluir, no mínimo, eletrodos para adulto, recurso para uso pediátrico, bateria compatível, manual em português e bolsa ou estojo de transporte quando previsto pelo fabricante. O equipamento deverá possuir registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil, devendo o fornecedor apresentar ficha técnica e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.	Und	01	R\$ 8.636,33	R\$ 8.636,33
----	--------	---	-----	----	-----------------	-----------------

ITEM 75						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

75	610259	Monitor multiparâmetro para uso intra-hospitalar em enfermarias, UTIs ou salas de procedimento, com monitoramento simultâneo, no mínimo, de ECG (3 ou 5 derivações), oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PANI) adulto e pediátrico, temperatura e frequência respiratória. O equipamento deve possuir tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 10 polegadas, com exibição simultânea de valores numéricos e formas de onda em pelo menos dois canais. Deve contar com alarmes audiovisuais configuráveis, com pelo menos dois níveis de prioridade (crítico e aviso), permitindo ajuste individual de limites para cada parâmetro monitorado. O equipamento deve possuir entrada ou compatibilidade para módulo de capnografia (EtCO ₂), nas tecnologias mainstream ou sidestream, com faixa de medição de 0 a 100 mmHg, permitindo que o módulo seja instalado posteriormente. A interface deve ser em português ou com possibilidade de configuração para idioma português. O equipamento deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas em caso de falha de energia, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e memória interna para armazenamento de tendências e/ou eventos por período mínimo de 24 horas. O gabinete deve ser construído em material resistente e adequado ao uso hospitalar, compatível com limpeza e desinfecção conforme protocolos assistenciais. Os acessórios mínimos inclusos devem compreender cabo ECG reutilizável, sensor de SpO ₂ adulto, manguito PANI adulto, sensor de temperatura, cabo de alimentação e manual em português. O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil, e peso compatível com instalação em carrinho ou suporte de parede.	Und	03	R\$ 11.205,88	R\$ 33.617,64
----	--------	---	-----	----	------------------	------------------

ITEM 76



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
76	470959	Eletrocautério / Bisturi Eletrônico micro-processado, com potência nominal entre 100W e 150W, destinado a procedimentos de pequeno e médio porte. O equipamento deverá possuir modo de corte puro, no mínimo dois modos de blend (corte com coagulação), modos de coagulação nas formas desiccate e spray, e modo bipolar. Deverá possuir ajuste digital de potência com indicação visual por display, sistema de monitoramento da placa de retorno com alarme sonoro e/ou visual conforme norma aplicável, e painel frontal com teclas seladas ou proteção contra infiltração de líquidos. Deverá dispor de saídas independentes para monopolar e bipolar e acionamento por pedal duplo. Alimentação elétrica bivolt automática ou selecionável. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 pedal duplo; 02 canetas porta-eletrodos reutilizáveis e autoclaváveis; 01 placa de retorno reutilizável em material condutor apropriado com cabo; 01 jogo básico de eletrodos (faca, alça, bola e agulha ou equivalentes); 01 cabo e 01 pinça bipolar autoclavável. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-2 e garantia mínima de 12 meses.	Und	01	R\$ 10.953,11	R\$ 10.953,11

ITEM 77



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
77	454854	Monitor Fetal (Cardiotocógrafo) para monitoramento não invasivo de frequência cardíaca fetal (FCF), contrações uterinas (TOCO) e movimentos fetais, com funções manual e automática. Equipamento microprocessado com tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 5 polegadas, capaz de exibir simultaneamente curvas e valores numéricos. Deve acompanhar transdutores de ultrassom para gestação única e gemelar, além de transdutor de pressão uterina (TOCO), com proteção mínima contra respingos (IPX1 ou superior). O sistema deve possuir impressora térmica integrada, com velocidade de impressão configurável, e memória interna para armazenamento de exames. Inclui alarmes visuais e sonoros configuráveis para FCF e perda de sinal. Alimentação bivolt automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas. Fornecido com marcador de eventos para a paciente, cintas de fixação e kit inicial de papel e gel. Obrigatório registro na ANVISA, certificado de calibração e manual em português.	Und	01	R\$ 11.772,25	R\$ 11.772,25



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ITEM 78						
Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
78	427660	Carro maca hidráulico para transporte avançado, com capacidade mínima de 250 kg, destinado ao atendimento de alta complexidade. Possui leito dividido em seções articuladas para movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, vascular, cardíaco, Trendelenburg e Proclive, acionados por sistema seguro, pneumático, hidráulico ou elétrico, com ajuste rápido e estável. A elevação do leito é realizada por sistema hidráulico estável de duas colunas, com comandos por pedais em ambos os lados, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 650 mm e 950 mm. Estrutura da base e leito construída em materiais de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e de fácil assepsia. Equipado com grades laterais retráteis com trava de segurança, rodízios de no mínimo 5" com sistema de freio centralizado/simultâneo e trava direcional para facilitar longos deslocamentos. Inclui pegamãos ergonômicos para dirigibilidade, colchonete impermeável de alta densidade com espessura mínima de 8 cm, suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio e para-choques de proteção periféricos (bumpers) nos quatro cantos do equipamento.	Und	01	R\$ 22.496,19	R\$ 22.496,19

ITEM 79



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
79	427770	Ventilador pulmonar microprocessado, robusto e portátil, destinado ao suporte ventilatório invasivo e não invasivo (VNI) em transporte intra e extra-hospitalar e atendimento crítico. REQUISITOS: Registro ANVISA Classe III; Peso máximo de 8,5 kg (incluindo bateria); Alça de transporte e resistência a impactos. MODALIDADES MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV (VC ou PC) com pressão de suporte, CPAP/PSV e recurso de ciclo manual (Manual Breath). PARÂMETROS: Volume Corrente (mínimo de 50ml a 1200ml); Frequência (1 a 80 rpm); PEEP (0 a 20 cmH2O); Pressão Inspiratória (ajustável até, no mínimo, 60 cmH2O); FiO2 (40% a 100%). MONITORIZAÇÃO: Tela colorida (LCD ou TFT) de no mínimo 4 polegadas; exibição simultânea numérica de Pressão de Pico, Volume Corrente, Frequência e PEEP; exibição de no mínimo 01 curva em tempo real (Pressão ou Fluxo). ALARMES: Audiovisuais para alta/baixa pressão, apneia, falha de gases, bateria baixa e energia. SUPRIMENTO E AUTONOMIA: Operação com ar ambiente (via turbina ou sistema Venturi); Entrada para O2 compatível com rede/cilindros (2,8 a 6 bar); Bateria interna de Lítio com autonomia mínima de 4 horas. ACESSÓRIOS: 01 circuito respiratório completo adulto; 01 circuito respiratório completo pediátrico; 01 extensor de O2 com conectores padrão ABNT; 01 cabo de alimentação; Manual em português. GARANTIA: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil.	Und	01	R\$ 38.183,14	R\$ 38.183,14

ITEM 80



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Item	Cód.	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
80	616831	Cardioversor-desfibrilador portátil, microprocessado, para uso hospitalar e transporte, com tecnologia de choque em onda bifásica com compensação automática de impedância. Equipamento com modos de operação manual e cardioversão sincronizada, permitindo seleção de energia de 1 a, no mínimo, 200 Joules (preferencialmente até 360 Joules ou equivalente terapêutico conforme fabricante). Deve possuir monitor integrado com tela colorida de alta resolução (mínimo de 7 polegadas) para visualização simultânea de curvas de ECG e parâmetros numéricos. Módulos integrados de monitorização de ECG (mínimo 3 derivações) e oximetria de pulso (SpO ₂) digital com indicação de frequência cardíaca. Sistema de alarmes audiovisuais configuráveis. Memória interna para armazenamento de eventos e tendências. Impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo. Gabinete resistente a impactos, adequado ao uso hospitalar e transporte intra-hospitalar, com alça incorporada para transporte. Alimentação bivolt automática (100–240V) e bateria interna recarregável de tecnologia lítio ou equivalente, instalada e operacional, com autonomia mínima para 2 horas de monitorização contínua ou, no mínimo, 100 choques em carga máxima. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 01 Cabo de paciente 3 ou 5 vias, compatível com o equipamento; 01 Sensor de oximetria (SpO ₂) reutilizável adulto, compatível com o equipamento; 01 Par de pás permanentes adulto/pediátrico integradas; 01 Conjunto de eletrodos adesivos multifunção adulto; 02 Rolos de papel termo sensível compatíveis com o equipamento; 01 Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136); 01 Bateria interna instalada e funcional; 01 Manual de instruções em português.	Und	01	R\$ 41.177,17	R\$ 41.177,17

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O fornecedor será selecionado por meio de **PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicado às contratações de bens e serviços comuns, adotando-se o **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o atendimento integral às especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a aquisição pretendida, os objetos a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso profissional em ambiente hospitalar, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis a cada categoria de produto.

Os itens objeto da contratação deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento e acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados, registros e demais documentos exigidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a regularidade sanitária e a adequada utilização dos equipamentos.

Os bens destinam-se ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando atender às demandas assistenciais, operacionais e administrativas da unidade hospitalar, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, para o adequado funcionamento dos setores hospitalares e para a ampliação da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificações e registros exigidos pelos órgãos reguladores, especialmente aqueles relacionados à segurança elétrica, desempenho e regularidade sanitária, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Requisitos técnicos gerais:

- a)** Todos os itens deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, permitindo o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, contribuindo para a eficiência das atividades hospitalares e para a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços de saúde;
- b)** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, bem como com a legislação vigente, incluindo, quando couber, requisitos de biossegurança, ergonomia, segurança elétrica e boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde;
- c)** Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, acompanhados dos respectivos manuais de operação, instruções de uso e manutenção, quando aplicável, em língua portuguesa;
- d)** A contratada será integralmente responsável pelo transporte, entrega e descarregamento dos produtos no local indicado pela Administração, sem ônus adicional para o Município;



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- e) Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, peças e mão de obra, quando aplicável;
- f) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica adequada, sempre que aplicável, garantindo a funcionalidade, a integridade e o correto funcionamento dos equipamentos fornecidos;
- g) Os produtos sujeitos à regulação sanitária deverão possuir registro, notificação ou comprovação de dispensa de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, em conformidade com a legislação sanitária vigente.
- h) Quando aplicável, os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica utilizada nas instalações da unidade hospitalar, observando a tensão padrão disponível (127V ou 220V), frequência de 60 Hz, bem como atender ao padrão brasileiro de plugues e tomadas estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, garantindo segurança elétrica e plena funcionalidade no ambiente de instalação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da administração pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- Quando aplicável, apresentar indicação de responsável técnico e comprovação de assistência técnica autorizada para instalação e manutenção durante o período de garantia, sem exigência de ART, salvo na hipótese de serviços técnicos regulamentados que a demandem.

4. DA PADRONIZAÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso LI, da Lei Federal nº 14.133/2021, padronização consiste no conjunto de especificações previamente estabelecidas pela Administração, visando uniformizar contratações e promover eficiência administrativa.

Entretanto, o Município de Altamira do Paraná ainda não possui lista oficial de padronização de bens ou serviços, conforme previsto na Lei Municipal nº 748/2024, motivo pelo qual as especificações do objeto desta contratação foram definidas com base em parâmetros técnicos usuais de mercado, de forma objetiva, proporcional e não discriminatória.

As especificações foram definidas com base em critérios objetivos de mercado, de modo a atender plenamente a necessidade pública, sem ferir os princípios da isonomia, eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

A licitante deverá indicar na proposta a **marca e o modelo dos produtos ofertados**, acompanhados de catálogo, ficha técnica, manual ou outro documento equivalente que permita a verificação das características técnicas e da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá, quando julgar necessário para a adequada análise das propostas, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de documentação técnica complementar, bem como amostra, demonstração ou outro meio que possibilite a verificação da qualidade, desempenho e compatibilidade do produto ofertado.

A eventual não apresentação do material solicitado, ou a constatação de desconformidade relevante com as especificações exigidas, poderá ensejar a desclassificação da proposta, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação decorre da necessidade de aparelhamento, modernização e fortalecimento da estrutura física e operacional do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, unidade integrante da rede municipal de saúde responsável pela prestação de serviços assistenciais à população do Município de Altamira do Paraná no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos tem por finalidade aprimorar a infraestrutura da unidade hospitalar, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio, bem como para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições técnicas, estruturais e operacionais adequadas ao funcionamento da unidade hospitalar, garantindo o atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos serviços de saúde e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de atendimento.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos contribuirá diretamente para:

- o fortalecimento da estrutura e da capacidade operacional da unidade hospitalar;
- a melhoria da eficiência, da qualidade e da resolutividade dos serviços de saúde prestados à população;
- a promoção de melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
- a ampliação da segurança e da qualidade no atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e da legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo relevante para o contínuo aprimoramento da infraestrutura e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população municipal.

A solução contratual apresenta-se, ainda, vantajosa para a Administração, por possibilitar o adequado aparelhamento da unidade hospitalar e a melhoria das condições de atendimento à população, em conformidade com os objetivos definidos no planejamento da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos, organizados em itens, destinados ao aparelhamento e à estruturação do Hospital Jaldemo Gomes Duarte, visando contribuir para a adequada organização e funcionamento dos setores assistenciais, administrativos e de apoio da unidade hospitalar.

A contratação contempla o fornecimento de itens novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas, sanitárias e de segurança vigentes, incluindo, quando aplicável, garantia e assistência técnica, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade dos bens adquiridos.

Considerando as características do objeto, a análise de mercado realizada e o planejamento constante no Estudo Técnico Preliminar, a contratação será realizada por meio de licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

8. PESQUISA DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Documentos de suporte

Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta a pesquisa de preços, adotando métodos matemáticos como a média aritmética, a mediana e o menor preço, conforme aplicável, bem como outras técnicas admitidas na regulamentação municipal.

Validação temporal: as cotações foram realizadas entre janeiro e fevereiro de 2026, atendendo ao prazo de validade de 180 dias previsto no Decreto Municipal nº 37/2025.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 460.482,35 (Quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a forma de parcelamento do objeto da contratação.

Considerando as características dos bens a serem adquiridos, bem como a diversidade de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares e equipamentos eletroeletrônicos que compõem a solução pretendida, optou-se pelo parcelamento do objeto em **item**.

Tal forma de organização visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, bem como favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção de itens também contribui para assegurar maior transparência na formação dos preços, facilitar a análise das propostas e otimizar a gestão da contratação, mantendo a compatibilidade com as necessidades da Administração e com o planejamento estabelecido para o aparelhamento do Hospital Jaldemo Gomes Duarte.

Dessa forma, o parcelamento adotado mostra-se adequado às características do objeto, promovendo a competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente.

10. SUSTENTABILIDADE

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observa critérios de sustentabilidade ambiental e de uso responsável dos recursos públicos, considerando a natureza e a finalidade do objeto.

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário hospitalar e equipamentos eletroeletrônicos contribui para a utilização racional dos recursos públicos, ao priorizar bens com maior vida útil, resistência ao uso contínuo e compatibilidade com práticas adequadas de manutenção e conservação, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Adicionalmente, sempre que aplicável, serão observados requisitos relacionados à eficiência energética, à utilização de materiais adequados ao ambiente hospitalar e à destinação ambientalmente correta de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento, bem como as orientações dos fabricantes quanto ao descarte ao final da vida útil dos produtos.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da administração pública sustentável, promovendo o aparelhamento adequado da unidade hospitalar com responsabilidade ambiental e atendimento ao interesse público.

11. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Lei Complementar nº 123/2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), estabelece diversos benefícios e tratamento diferenciado para as MES e EPPs nas contratações públicas, em especial após a Lei Complementar nº 147/2014 (que ampliou direitos) e em harmonia com a Lei nº 14.133/2021, que reforçou esse tratamento como diretriz obrigatória.

Tratamento Diferenciado e Favorecido

Base legal: Art. 47 da LC 123/2006

“As microempresas e empresas de pequeno porte serão favorecidas nas contratações públicas da administração pública direta e indireta, incluindo autarquias, fundações e empresas estatais.”

Aplicações práticas:

- Critérios de desempate;
- Regularização fiscal tardia;



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- Itens com valor estimado até R\$ 80.000,00: possibilidade de disputa exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e legislação aplicável.

11. 11.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens objeto desta contratação são classificados como **bens comuns**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos** no instrumento convocatório, por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

As características dos equipamentos a serem adquiridos permitem a comparação objetiva entre as propostas apresentadas, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração com base em critérios claros e previamente estabelecidos, assegurando a **economicidade, a celeridade e a eficiência** da contratação, em atendimento ao interesse público.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Local de Entrega

A entrega dos **itens objeto da contratação** deverá ser realizada no **local indicado pela Administração Municipal**, no Município de Altamira do Paraná, em dias e horários previamente definidos pelo setor responsável, **sem qualquer ônus adicional para a Contratante**.

Prazo de Entrega

O prazo máximo para a entrega do objeto será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observado o cronograma estabelecido pela Administração.

Critérios de Aceitação do Objeto

a) **Recebimento provisório**, realizado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, para verificação preliminar da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

b) **Recebimento definitivo**, após a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, verificação das condições de uso e da documentação exigida, incluindo, quando aplicável, manuais, termos de garantia e comprovante de registro ou isenção junto à ANVISA.

Os itens que apresentarem **desconformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação ou inadequação ao uso** deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo estabelecido pela Administração, **sem ônus adicional**, não sendo considerados recebidos até a completa regularização.

14. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1 Cumprir integralmente todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, de seus anexos e de sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

14.2 Responsabilizar-se integralmente pelo **fornecimento, transporte, entrega e, quando aplicável, instalação** dos itens contratados, nas quantidades, prazos e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

14.3 Entregar os itens acompanhados do respectivo **documento fiscal**, da **Nota de Empenho** e demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

14.4 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, **às suas expensas**, no todo ou em parte, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

14.5 Comunicar formalmente à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que anteceder a data prevista para a entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

14.6 Responder a toda e qualquer notificação enviada pelo órgão ou servidor responsável pela fiscalização do contrato no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do envio da respectiva notificação.

14.7 Em caso de descumprimento, os prazos constantes na notificação iniciar-se-ão automaticamente após o decurso do prazo de resposta previsto no item anterior.

14.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e previstas em lei.

14.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, devendo **reparar ou recuperar áreas, bens ou equipamentos** direta ou indiretamente afetados por suas atividades, restituindo-os ao estado original, quando aplicável.

15. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

15.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

15.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

15.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidores ou comissão especialmente designados, nos termos da legislação vigente.

15.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

15.5 Efetuar, quando cabível, as **retenções tributárias** devidas sobre o valor da nota fiscal ou fatura apresentada pela Contratada, conforme a legislação aplicável.

15.6 Emitir decisão sobre solicitações, reclamações ou requerimentos relacionados à execução do contrato, ressalvados aqueles manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou que não contribuam para a boa execução contratual.

15.7 Ressarcir a Contratada, nos casos de extinção do contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da extinção e pelo custo de eventual desmobilização, nos termos da legislação vigente.

15.8 Adotar as providências necessárias à apuração de infrações administrativas, quando constatada irregularidade que configure dano à Administração, inclusive com o encaminhamento de cópias dos documentos pertinentes aos órgãos competentes, quando couber.

15.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, desde que relacionados à execução do contrato.

15.10 A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas por **servidores formalmente designados por meio de portaria específica**, observadas as atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

16. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento está condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista vigente no momento do desembolso, sob pena de suspensão do repasse.

16.1 O pagamento definitivo ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme a liquidação ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento definitivo do objeto, após a entrega, verificação de conformidade e, quando aplicável, instalação e testes de funcionamento.

16.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Órgãos Federais, municipais, conforme o caso.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.8. As notas fiscais devem ser emitidas em nome de **CNPJ 78.069.143/0001-47 - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ- PR**, constando número da licitação, item e número do contrato

16.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

I = (TX)	I = $(\frac{6}{100})$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	------------------------------	---

A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quando aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens e a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

Caso seja constatado que os itens entregues não atendem às especificações técnicas exigidas, apresentem defeitos, avarias ou qualidade inferior à contratada, a Administração poderá rejeitá-los total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos bens, após verificada a conformidade do objeto contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuando e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não se aplica.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

Não se aplica.

22. VIGÊNCIA.

22.10 prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

23. DO REAJUSTAMENTO.

23.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

23.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, e mediante solicitação formal da contratada, poderá ser aplicado reajuste após 12 meses da data da proposta, com base no IPCA/IBGE.

23.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondendo tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

23.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

24.1 A Administração poderá revisar os preços, mediante comprovações e justificativas, obedecido o regramento expresso em regulamentação e/ ou lei. A revisão e a atualização dos preços dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-os no *site* oficial.

25. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

25.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Conforme dotação orçamentária indicada no DFD e no parecer contábil:

07.002.10.301.0021.1060 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 46 O objeto contratado será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

26. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

O gestor e o fiscal deverão elaborar relatórios mensais de acompanhamento e encaminhar eventuais não conformidades à Controladoria ou à Procuradoria Jurídica, conforme art. 169 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Fiscal que irá fazer o recebimento/acompanhamento provisório do objeto será a senhora Eliane Rodrigues da Silva. A fiscalização técnica ficará a cargo de Ana Paula Kazmierski Ferreira, Matrícula nº 509062, conforme Portaria nº 144/2026. A Gestão do contrato ficará a cargo de Simone da Silva Vaz, conforme Portaria nº 144/2026.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

30. JUSTIFICATIVA DE ANÁLISE DE RISCO

30.1. Aplica-se **análise de risco simplificada**, considerando a natureza do objeto e o porte da contratação. Foram identificados, principalmente:

- (i) **risco de atraso na entrega** dos itens;
- (ii) **risco de não conformidade técnica** em relação às especificações estabelecidas; e
- (iii) **risco de falhas no atendimento de garantia ou assistência técnica**, quando aplicável.

Como medidas mitigadoras, foram previstas **especificações técnicas claras e objetivas**, definição de prazos de entrega, **procedimentos de recebimento provisório e definitivo**, conferência quantitativa e qualitativa dos itens, bem como a **aplicação das sanções administrativas cabíveis**, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

31. DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Tribunal de Contas, mediante adiantamento ou reembolso, este órgão de controle imporá



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo órgão se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo órgão.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por órgão financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o órgão financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Documento original datado 16 de abril de 2026

Documento retificado no dia 21/05/2026. Versão retificada nº01.

ALTAMIRA DO PARANÁ- PR, 21 de maio de 2026.

ANA PAULA KAZMIERSKI FERREIRA
Diretora de Administração Hospitalar

DALILA LEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde